



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1503 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 14 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 155/2026, de 14/10/2026

DECRETO Nº 155/2026-GP

De 14 de outubro de 2026

SÚMULA: ESTABELECE NORMAS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ, COM VISTAS AO DIA DE FINADOS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2abcf4a5396f>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

DECRETO Nº 155/2026-GP

De 14 de outubro de 2026

SÚMULA: ESTABELECE NORMAS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ, COM VISTAS AO DIA DE FINADOS.

O Prefeito de Mamborê, Sebastião Antonio Martinez, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. A execução de serviços no Cemitério Municipal da Paz, poderá ocorrer nos seguintes prazos:

I- Até o dia **30 de outubro de 2026**, construções e melhorias de túmulos;

II- Até o dia **31 de outubro de 2026**, limpezas de túmulos.

Art. 2º. Para execução dos serviços previstos no artigo 1º, a Administração disponibilizará caçamba para recolhimento de entulhos.

Art. 3º. Fica proibida a utilização de embalagens que acumulem água.

Art. 4º. Fica proibido, terminantemente, qualquer espécie de serviços no interior do cemitério no dia de finados.

Art. 5º. Aos ambulantes que desejarem comercializar produtos no dia de Finados nas imediações do Cemitério Municipal da Paz, deverão requerer até o dia **30/10/2026**, por meio de protocolo a licença especial que será concedida pelo Setor de Tributação do Município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1503 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 14 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 156/2026, de 14/10/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

DECRETO Nº 156/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 015/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município por Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 2.055,75 (dois mil cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO O FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
06.000 06.002 0026.0782.0010.2018 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449093000000000	 837	Secret.de Agricul. M. Ambiente e Viação Rural DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO RURAL Manutenção e renovação de Maquinas Rodoviárias/Equipamentos DESPESAS CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	 2.055,75
		TOTAL GERAL	2.055,75

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Excesso de Arrecadação em igual importância na seguinte rubrica de receita:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	D E S C R I Ç Ã O	VALOR
41321011105060000	837	Rend. Aplicacao Transferência Convenio n 511 237905326 com a Secretaria da agricultura	2.055,75
		TOTAL GERAL	2.055,75

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 14 de Outubro de 2026**

SEBASTIAO ANTONIO

MARTINEZ:66126924991

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ANTONIO

MARTINEZ:66126924991

Dados: 2026.10.14 15:57:34 -03'00'

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

CPF 661.269.249-91



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1503 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 14 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 376/2026, de 14/10/2026

Alterar o local de lotação do Servidor JOSE AFONSO NOGUEIRA DE PAIVA, ocupante do cargo de Segurança Patrimonial, para a Secretaria de Saúde, Departamento Administrativo de Saúde, a partir do dia 01 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 376/2026-DP

Súmula: Altera Lotação de Servidor(a)
do Quadro Efetivo do Regime
C.L.T./Estatutário.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

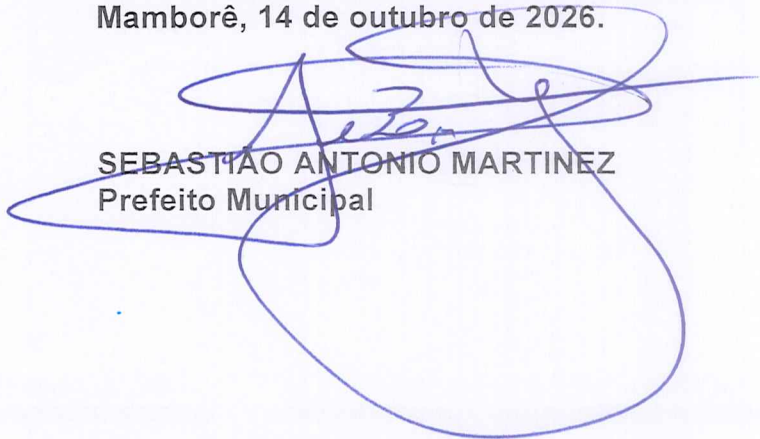
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Lotação do(a) Servidor(a) Municipal JOSE AFONSO NOGUEIRA DE PAIVA, matrícula nº 7528.0, ocupante do Cargo de SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Art. 2º - Fica o(a) Servidor(a) Lotado(a) na Secretaria de Saúde, Departamento Administrativo de Saúde, a partir do dia 01 de outubro de 2026, pelo período em que a Administração entender necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 14 de outubro de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1503 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 14 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato 165/2026, de 14/10/2026

PSS Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2026

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2026 -

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS -

- ANDREIA MACHADO BRAZ -



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

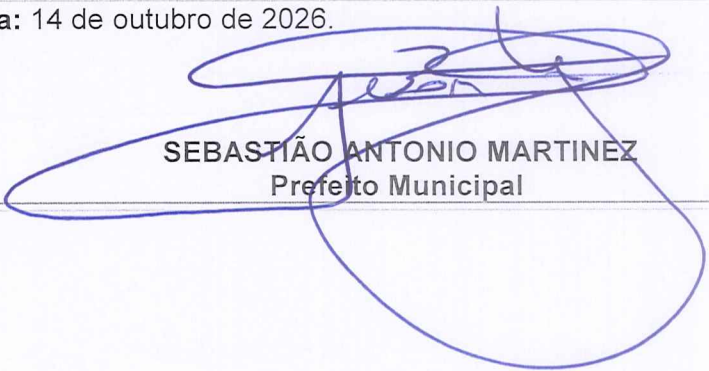
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2026

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2026
Autorização e Fundamentação: Lei Complementar Municipal nº 37/2017 Decreto Municipal nº 51/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025
Valor Mensal: R\$ R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais), por mês normal de trabalho.
Partícipes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ CONTRATADO(A): ANDREIA MACHADO BRAZ
Objeto: Atuar como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS semanais, em substituição a Exoneração da Servidora CÉLIA ALVES GOUVEIA.
Prazo de Vigência: O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 210(duzentos e dez) dias a partir do dia 06 de outubro de 2026 a 03 de maio de 2027.
Data da assinatura: 14 de outubro de 2026.  SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1503 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 14 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Termo de Homologação

Termo de Homologação 259/2026, de 14/10/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
J. K. I. CARVALHO COMERCIO DE GAS EIRELI	1
R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)	

MAMBORÊ, 9 de outubro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1503 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 14 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Termo de Homologação

Termo de Homologação 260/2026, de 14/10/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 067/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **INEXIGIBILIDADE Nº 67/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
MARLENE FERREIRA SOUZA PANUCCI	1
R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	

MAMBORÊ, 9 de outubro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

